



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0919/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****ADENDO MODIFICADOR Nº 02****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Dois Irmãos do Buriti, por intermédio de sua Pregoeira Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que tem a necessidade de alterar o edital de licitação no que se refere ao Termo de Referência no item PREÇOS REFERENCIAIS PARA CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: 489.756,00.

Leia-se:

VALOR TOTAL: 531.816,00

Por tratar de alterações que simplificam a participação no certame e que não implicam diretamente na formulação da proposta nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data original de abertura do certame licitatório.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de outubro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ATOS DO PREVIDIB**AVISOS/ EDITAIS****ERRATA****Edital Nº 02/2022**

No Art. 1.

Onde se lê: 01/12/2022

Leia – se: 01/11/2022

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de outubro de 2022.

Hanatiel Moura dos Santos – Presidente

Reginaldo Centurion Gambarra – Secretário

Tiago Aquino Junior – Membro

EDITAL Nº 02/2022**PRORROGA AS INSCRIÇÕES DE PLEITO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO FISCAL PREVDIB**

O Presidente da Comissão Eleitoral do PREVDIB, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a publicação edital 01/2022 de Abertura de Pleito Eleitoral para escolha de Conselheiro Fiscal do PREVDIB;

Considerando a publicação da Lei Municipal 320/2007, que instituiu o regime próprio de previdência dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti – MS, e dá outras providências, e a Lei Municipal 762/2022, com suas alterações;

Considerando a Seção IV, Art 36, parágrafo III, da Lei Municipal 320/2007;

Considerando a Seção IV, Art 36, da Lei Municipal 768/2022;

Considerando as atribuições do Conselho Fiscal, estabelecidas na Seção IV, Art. 36, § 2º, da Lei Municipal 320/2007;

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento do período de inscrição, para escolha de conselheiros fiscais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti MS - PREVDIB, até as 16h00min do dia 01/11/2022.

Art. 2º Fica prorrogada a data da votação, que será realizada no dia 10 de novembro de 2022, com início às 07h00min, e término às 13h00min, na sede do PREVDIB.

Art. 3º - Todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti, no endereço eletrônico www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br e será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições previstas no Edital de Abertura 01/2022 ficam inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 19 de Outubro de 2022.

Hanatiel Moura dos Santos – Presidente

Reginaldo Centurion Gambarra – Secretário

Tiago Aquino Junior – Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**